



AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 35.765.826/0001-26

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

Na qualidade de instituição administradora do **AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 35.765.826/0001-26 (“Fundo”), a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, situada na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05410-002, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.667, de 19 de abril de 2021 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 02 de abril de 2024 (“Consulta Formal”), em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 3,57% das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais se manifestaram a respeito das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para o único item da ordem do dia:

| APROVO | NÃO APROVO | ABSTENÇÃO |
|---------------|-------------------|------------------|
| 1,55 % | 0,0 % | 2,02 % |

Diante do exposto, a Administradora declara que as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram APROVADAS, sem quaisquer ressalvas e restrições, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar, representando, aproximadamente, 1,55% das cotas emitidas pelo Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma DocuSign.

São Paulo, 02 de maio de 2024

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora